



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 144/CSJT.GP.SG, DE 1º DE JUNHO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 126, de 12 de maio de 2012,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJST.GP.SG n.º 126, de 23/5/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 29 a 31 de maio de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Goiânia/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de junho de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Rio de Janeiro/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 14 de junho de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Rio de Janeiro/Brasília, para o dia 18 de junho de 2012; autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea, para o trecho Brasília/Salvador, para o dia 21 de junho de 2012; autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 21 de junho de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.”

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho